



Handwritten signature and number 07

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

DATA DA REUNIÃO: DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.

PRESENÇAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS.-----



Ar
S

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no nº 3 do artº 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela Câmara Municipal:-----

– Despacho de vinte e dois de Fevereiro findo, que aprovou a 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, que consistiu na 2ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subsequentes sete folhas;-----

- Despacho de um do corrente mês de Março, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Ampliação da Escola EB 1 e Pré-Primária de Merouços – Santa Cristina do Couto”, no montante de 68.339,90 € (sessenta e oito mil trezentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos) e ratificou a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no montante de 1.766,70 € (mil setecentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com o valor dos trabalhos a menos, o custo adicional da empreitada em causa foi de 66.573,20 € (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e três euros e vinte cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara de vinte e sete de Março de dois mil e seis, pelo preço inicial de 274.000,00 € (duzentos e setenta e quatro mil euros).-----

- Despacho da mesma data, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Reconstrução da Ponte Rodoviária da Quebrada – Santa Cristina do Couto”, no montante de 11.163,80 € (onze mil cento e sessenta e três euros e oitenta cêntimos) e ratificou a



AK

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

df

decisão de supressão de trabalhos já adjudicados no montante de 966,00 € (novecentos e sessenta e seis euros).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, o custo adicional da empreitada decorrente deste segundo adicional é de 10.197,80 € (dez mil cento e noventa e sete euros e oitenta cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada por despacho de doze de Janeiro de dois mil e nove, pelo preço inicial de 169.979,41 € (cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos).-----

- Despacho da mesma data, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Requalificação Urbana da Cidade de Santo Tirso – Ligação da Rua Zulmira Azevedo à Rua do Picoto”, no montante de 53.170,00 € (cinquenta e três mil cento e setenta euros) e ratificou a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no montante de 10.505,20 € (dez mil quinhentos e cinco euros e vinte cêntimos).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, o custo adicional da empreitada foi de 42.664,80 € (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos).-----

A referida empreitada foi adjudicada por despacho de vinte e quatro de Setembro de dois mil e oito, pelo preço inicial de 170.910,98 € (cento e setenta mil novecentos e dez euros e noventa e oito cêntimos).-----

- Despacho também da mesma data, que homologou trabalhos a mais executados na empreitada denominada “Requalificação Urbana de Vila das Aves – Rua 25 de Abril”, no montante de 34.603,24 € (trinta e quatro mil seiscentos e três euros e vinte e quatro cêntimos) e ratificou a decisão de supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial no montante de 600,00 € (seiscentos euros).-----

Compensado o valor dos trabalhos a mais com os trabalhos a menos, o custo adicional da empreitada foi de 34.003,24 € (trinta e quatro mil e três euros e vinte e quatro cêntimos).-----



At
67

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A referida empreitada foi adjudicada por despacho de quatro de Dezembro de dois mil e oito, pelo preço inicial de 499.172,14 € (quatrocentos e noventa e nove mil cento e setenta e dois euros e catorze cêntimos).-----

b) Também em cumprimento da norma legal referida na alínea a), o Senhor Presidente deu conhecimento do despacho de vinte e três de Dezembro último, do Senhor Vereador Luis Gonzaga Freitas Rodrigues, proferido ao abrigo de competência subdelegada, que adjudicou, por negociação directa, o direito de ocupação da loja n.º 14 da Central de Transportes a Elisângela Ferreira dos Santo Dias Carneiro, pelo “custo de adjudicação” de 50,00 € (cinquenta euros), para a finalidade pretendida pela requerente.-----

Àquele valor cresce a taxa mensal de ocupação, no montante de 276,77 € (duzentos e setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos).-----

c) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento dos despachos a seguir referidos por si proferidos ao abrigo de competência própria:-----

- Despacho de vinte e dois de Fevereiro findo, que adjudicou a execução de trabalhos a mais na empreitada denominada “Instalação de reserva de água no Horto, para abastecimento das redes de rega dos Jardins de Santo Tirso”, no montante de 4.147,50 € (quatro mil cento e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos), resultantes de erros e omissões do caderno de encargos, reclamados nos termos legalmente previstos.-----

- Despacho de oito do corrente mês de Março, que adjudicou na mesma empreitada trabalhos a mais no montante de 3.230,00 € (três mil duzentos e trinta euros).-----

A referida empreitada foi adjudicada por despacho de vinte e sete de Agosto de dois mil e nove, pelo preço inicial de 65.598,00 € (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito euros).-----

- Despacho de um de Fevereiro findo, que adjudicou à sociedade José Moreira Fernandes & Filhos Lda a empreitada denominada “Arruamento de ligação da rotunda da Agrela à EB 2/3 da



AK

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Agrela” pelo preço de 48.903,68 € (quarenta e oito mil novecentos e três euros e sessenta e oito cêntimos), mais IVA;-----

- Despacho de onze de Fevereiro findo, que adjudicou à sociedade Rodrigues Gomes & Associados, Consultores de Engenharia SA o contrato de prestação de serviços para elaboração do “Projecto de instalação eléctrica, telecomunicações e informática do edificio da Câmara Municipal de Santo Tirso” pelo preço de 16.500,00 € (dezasseis mil e quinhentos euros), mais IVA;-----

- Despacho de um do corrente mês de Março que adjudicou à sociedade José Moreira Fernandes & Filhos Lda a empreitada denominada “Estrutura Viária Envolvente à Rotunda A41/Variante EN 105 e Vale de Pisão – Água Longa – 1ª fase – Arruamento de acesso ao Polidesportivo”, pelo preço de 148.798,11 (cento e quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito euros e onze cêntimos).-----

- Despacho de oito do corrente mês de Março que adjudicou à sociedade Norlabor – Engenharia e Construção S.A. a empreitada denominada “Pavilhão Desportivo de Rebordões – Trabalhos Complementares”, pelo preço de 112.341,75 € (cento e doze mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA;-----

- Despacho também da mesma data que adjudicou à sociedade ACA – Construções – Alberto Couto Alves, S.A., a empreitada denominada “Arranjos Urbanísticos nas freguesias do Concelho de Santo Tirso – Requalificação da Rua do Casal Velho”, pelo preço de 38.330,00 € (trinta e oito mil trezentos e trinta euros), mais IVA.-----

- Despacho também da mesma data que adjudicou à sociedade Fernando Silva & Cª Lda – Construção Civil e Obras Públicas, a empreitada denominada “Café do Rio no Parque Urbano da Rabada – Ampliação da Esplanada”, pelo preço de 16.531,60 € (dezasseis mil quinhentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), mais IVA.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

06

AK
67

2º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2010

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 2ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, com reforço de verbas no montante de 2.662.500,00€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 6 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 22 de Fevereiro de 2010

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eiC

ISO 9001

certificação
acreditada

IFQC

serviços de Obras Particulares,
Ação Social e Atendimento
Geral e Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

07
A
L
A

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2010

O

MODIFICAÇÃO N.º 2

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA N.º 2

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º 2

O

Fevereiro 2010

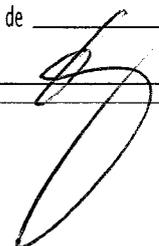
Ar

-Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							Número : 2		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições			
02	0103050202		Segurança social - regime geral	450.000,00		40.000,00			
02	01030901		Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	170.000,00		20.000,00			
02	01031001		Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	75.000,00		40.000,00			
02	01031099		Outras despesas de segurança social	15.000,00	100.000,00				
02	070101		Terrenos	934.811,65	230.000,00				
02	07010301		Instalações serviços	1.113.112,40		40.000,00			
02	07010302		Instalações desportivas e recreativas	1.420.489,43	10.000,00				
02	07010305		Escolas	7.920.140,97	245.000,00				
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.922.804,54		353.100,00			
02	07010405		Parques e jardins	2.684.413,79		167.200,00			
02	07010408		Viação rural	217.329,80	300,00				
02	07010412		Cemitérios	688.258,32		70.000,00			
02	07010602		Outro	101.283,36	30.000,00				
02	070107		Equipamento informatica	80.104,08	80.000,00				
02	070111		Ferramentas e utensilios	50.000,00		45.000,00			
02	070115		Outros investimentos	1.629.648,65	80.000,00				
Total de Aumentos/Diminuições:						775.300,00	775.300,00		

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS							Número : 2	
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições		
02	07010305	2002 I 31	AMPLIAÇÃO ESCOLA SEQUEIRO 1, CONSTRUÇÃO CANTINA E PROJ. RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO EX-FÁBRICA FIAÇÃO	567.759,35	340.000,00			
02	070115	2002 I 39	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUAMENTOS CONCELH	22.704,45	80.000,00			
02	07010401	2002 I 161	VIATURA P/ DESOBRSTUÇÃO E LIMPEZA REDES DRENAGEM C	264.483,38	380.000,00			
02	070111	2003 I 56	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS JUNTAS FREGUESIA	50.000,00		45.000,00		
02	07010301	2003 I 61	LIGAÇÃO DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	50.000,00		40.000,00		
02	07010401	2004 I 4	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFA	105.000,00		100.000,00		
02	07010405	2004 I 111	INST. SISTEMA REGA JARDINS SANTO TIRSO E VILA AVES	124.979,39		37.200,00		
02	07010405	2005 I 9	REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA QUINTA VERDEAL	71.600,00	20.000,00			
02	07010405	2006 I 91	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	423.891,94		400.000,00		
02	070107	2006 I 98	AQUISIÇÃO VIATURAS	42.004,08	80.000,00			
02	07010602	2006 I 99	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - LIGAÇÃO	101.283,36	30.000,00			
02	07010401	2006 I 114	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA FER	58.102,49	35.000,00			
02	07010401	2006 I 115	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA G	95.000,00		90.000,00		
02	07010401	2006 I 129	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCELHO SANTO TI	331.395,50	260.000,00			
02	07010401	2006 I 179	BENEFICIAÇÃO RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - AREIAS	232.324,76	15.000,00			
02	07010401	2006 I 188	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 509, RUA ALBINO	45.000,00		40.000,00		
02	07010401	2006 I 204	CINE-TEATRO SANTO TIRSO - RECONVERSÃO - PROJECTO	34.272,80		30.000,00		
02	07010302	2006 I 249	ADAPTAÇÃO, CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTO CANTINAS NAS ESC	75.658,43	150.000,00			
02	07010305	2007 I 46	CAMINHO PEDONAL - S. TIAGO CARREIRA - AQUISIÇÃO TE	100.746,88		50.000,00		
02	07010408	2007 I 50	CONSTRUÇÃO POLIDESPORTIVO - ÁGUA LONGA - 2.ª F - A	2.768,20	300,00			
02	07010302	2007 I 86	ALARGAMENTO E PAV. RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, S.	145.000,00		140.000,00		
02	07010401	2008 I 27	REQUALIFICAÇÃO RINGUE ESCOLA CONDE S. BENTO - SANT	75.251,35		70.000,00		
02	07010305	2008 I 35	RECONSTRUÇÃO PONTE RODOVIÁRIA QUEBRADA - SANTA CRI	45.100,00		45.000,00		
02	07010401	2008 I 50	INTERVENÇÃO AV. ESPINHO E RUA FONTAINHAS - S.M. CA	102.213,31	10.900,00			
02	07010401	2009 I 9	ARRUAMENTO LIGAÇÃO ENTRE AV. S. ROSENDO E TRAV. 5	40.098,13		30.000,00		
02	07010401	2009 I 17	RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO PERCURSO DOS FRADES - S	55.100,00		55.000,00		
02	07010401	2009 I 19	ADAPTAÇÃO SEQUEIRO E CASA QUINTA ESCOLA AGRÍCOLA C	100.100,00		100.000,00		
02	07010401	2009 I 27	TERRENOS DESTINADOS À REMODELAÇÃO NÓ VARIANTE À EN	100.000,00		90.000,00		
02	07010401	2009 I 28	PAVIMENTAÇÃO E VEDAÇÃO ÁREA ENVOLVENTE À FUTURA SE	100,00	6.000,00			
02	070101	2009 I 29	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - VILARINHO	25.000,00	230.000,00			
02	07010401	2009 I 72	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA REAL - BURGÃES	50.000,00		45.000,00		
02	07010412	2009 I 79	PRU - PERCURSO MARGENS AVE	75.000,00		70.000,00		
02	07010401	2010 I 5	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ETELVINA GOMES MARTINS - LAMA	64.100,00		60.000,00		
02	07010405	2010 I 29	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA COSTA - LAMELAS	835.000,60	250.000,00			
02	07010401	2010 I 40	PAVIMENTAÇÃO TRAVESSA RUA BACELO - S. MANEDE NEGRE	45.000,00		44.000,00		
02	07010401	2010 I 43	PAVIMENTAÇÃO DA RUA 10 DE JUNHO - REBORDÕES	45.000,00		44.000,00		
02	07010401	2010 I 45	PAVIMENTAÇÃO DA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO - REBORDÕE	50.100,00		50.000,00		
02	07010401	2010 I 49	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA ADUFE - 2ª FASE - R	25.100,00		25.000,00		
02	07010401	2010 I 51		50.100,00		50.000,00		
02	07010401	2010 I 52		35.000,00		32.000,00		
02	07010401	2010 I 54		35.100,00		35.000,00		

02	07010401	2010 I 55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA	70.100,00	70.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				1.887.200,00	1.887.200,00
Total Geral :				2.662.500,00	2.662.500,00

Acc

Em ___ de ___ de ___


Em ___ de ___ de ___



ENTIDADE

MUNICÍPIO DE SANTO TIRESO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2

ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2010

DATA DE APROVAÇÃO

12

AC

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO REGUINTE
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
									TOTAL	DEFINIDO				
TRANSPORTE								3.512.156,55	3.512.156,55		7.470.937,29	1.030.300,00	1.067.200,00	3.475.556,55
2.5.1.	03	2002 39	02	070115	2000/10/02	2010/12/31	4	42.295,55	22.704,45	22.704,45		80.000,00		162.704,45
2.5.1.	20	2006 249	02	07010302	2005/12/06	2011/12/31	4	469.086,82	75.658,43	75.658,43	24.400,00	150.000,00		225.658,43
2.5.1.	02	2009 28	02	07010401	2009/01/01	2010/12/31	0		100,00	100,00		6.000,00		6.100,00
2.5.2.	14	2007 86	02	07010302	2007/01/01	2010/12/31	1		145.000,00	145.000,00			140.000,00	5.000,00
3.														
3.3.														
3.3.1.	019	2002 161	02	07010401	2000/01/22	2010/12/31	3	866.393,26	264.483,38	264.483,38		380.000,00		644.483,38
3.3.1.	029	2004 4	02	07010401	2004/01/01	2011/12/31	1	77.724,84	105.000,00	105.000,00	525.000,00	100.000,00		5.000,00
3.3.1.	011	2006 188	02	07010401	2005/12/05	2011/12/31	0		45.000,00	45.000,00	50.000,00	40.000,00		5.000,00
3.3.1.	017	2006 204	02	07010401	2005/12/05	2011/12/31	0		34.272,80	34.272,80	60.000,00	30.000,00		4.272,80
3.3.1.	007	2008 27	02	07010401	2008/01/01	2010/12/31	1	2.556,00	75.251,35	75.251,35		70.000,00		5.251,35
3.3.1.	016	2008 50	02	07010401	2008/01/01	2010/12/31	4	103.459,29	102.213,31	102.213,31	10.900,00			113.213,31
3.3.1.	002	2009 9	02	07010401	2009/01/01	2010/12/31	0		40.098,13	40.098,13		30.000,00		10.098,13
3.3.1.	008	2009 29	02	070101	2009/01/01	2010/12/31	0		25.000,00	25.000,00		230.000,00		255.000,00
3.3.1.	003	2010 5	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		64.100,00	64.100,00		60.000,00		4.100,00
3.3.1.	009	2010 40	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		45.000,00	45.000,00		44.000,00		1.000,00
3.3.1.	011	2010 43	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		45.000,00	45.000,00		44.000,00		1.000,00
3.3.1.	013	2010 45	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		50.100,00	50.100,00		50.000,00		100,00
3.3.1.	015	2010 49	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		25.100,00	25.100,00		25.000,00		100,00
3.3.1.	016	2010 51	02	07010401	2010/01/01	2011/12/31	0		50.100,00	50.100,00	100.000,00	50.000,00		100,00
3.3.1.	017	2010 52	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		35.000,00	35.000,00		32.000,00		3.000,00
3.3.1.	019	2010 54	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		35.100,00	35.100,00		35.000,00		100,00
3.3.1.	020	2010 55	02	07010401	2010/01/01	2010/12/31	0		70.100,00	70.100,00		70.000,00		100,00
TOTAL ...								3.340.879,64	4.866.538,40	4.866.538,40	8.230.337,29	1.887.200,00	1.887.200,00	4.866.538,40

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___



ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___





AC

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]

d) Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração:-----

[Large diagonal line indicating a blank or crossed-out section]

REUNIÃO DE CÂMARA

Período de Antes da Ordem do Dia

Por requerimento de 13 de Janeiro de 2010 apresentado pelo vereador do PSD Carlos Pacheco, foi solicitada a inclusão no período da Ordem do Dia da reunião de 27 de Janeiro do mesmo ano, de duas propostas, entre elas a redução de 50% ^{dos custos (dos espaços)} por um período de um ano, às empresas que estejam em fase de incubação ou venham a utilizar os espaços e serviços da incubadora de Santo Tirso.

Na referida reunião, no período de antes da ordem do dia, V. Ex^a, teceu considerações sobre a proposta respeitante ao apoio aos alunos do ensino articulado nos transportes escolares. No entanto, e para nosso espanto, não esboçou qualquer reacção quanto à proposta referente à Incubadora de Santo Tirso.

Percebemos e compreendemos que a situação da Incubadora de Santo Tirso, que serviu de suporte a um conjunto de anúncios e inaugurações com "pompa e circunstância", seja agora incómoda para V. Ex^a.

Na verdade, apesar dos avultados investimentos num espaço que apesar da aparência, enferma de alguns constrangimentos para os seus utilizadores, a Incubadora de Santo Tirso, revelou-se um fracasso. Quase um ano e meio depois, apenas 3 empresas escolheram a Incubadora de Santo Tirso para lançar os seus projectos. Num espaço preparado para acolher 14 empresas, temos de convir que esta situação é muito preocupante. Diria mesmo embaraçosa.

Ao contrário, as incubadoras lançadas nos concelhos vizinhos, abriram portas com taxas de ocupação que oscilaram entre os 30% e os 50%.

AC

of

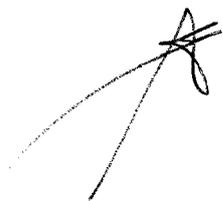
Quem de facto conhece a lógica das incubadoras, percebe que para além da partilha de espaços e serviços, ou melhor, mais importante que partilhar espaços e serviços é a criar sinergias e conhecimento, através da redes de empresas que operam no mesmo local, o que obviamente não é o caso da Incubadora de Santo Tirso.

A incubadora de Santo Tirso, apenas tem serviço para outros fins, não cumprindo como era expectável, as funções previstas na candidatura aos fundos comunitários e não justificando o investimento do Município, que obviamente saiu dos bolsos dos Tirsenses.

Os vereadores enquanto eleitos nas listas do PSD entendem, face ao exposto, solicitar a V. Ex^a as seguintes explicações:

- Quais ou os motivos que justificam o fracasso deste projecto?
- Quais são as despesas mensais com a estrutura?
- Quais são o montantes mensais dispendidos com os gestores da Incubadora de Santo Tirso?

Santo Tirso, 2010-03-10





AA

Reunião : ORDINÁRIA

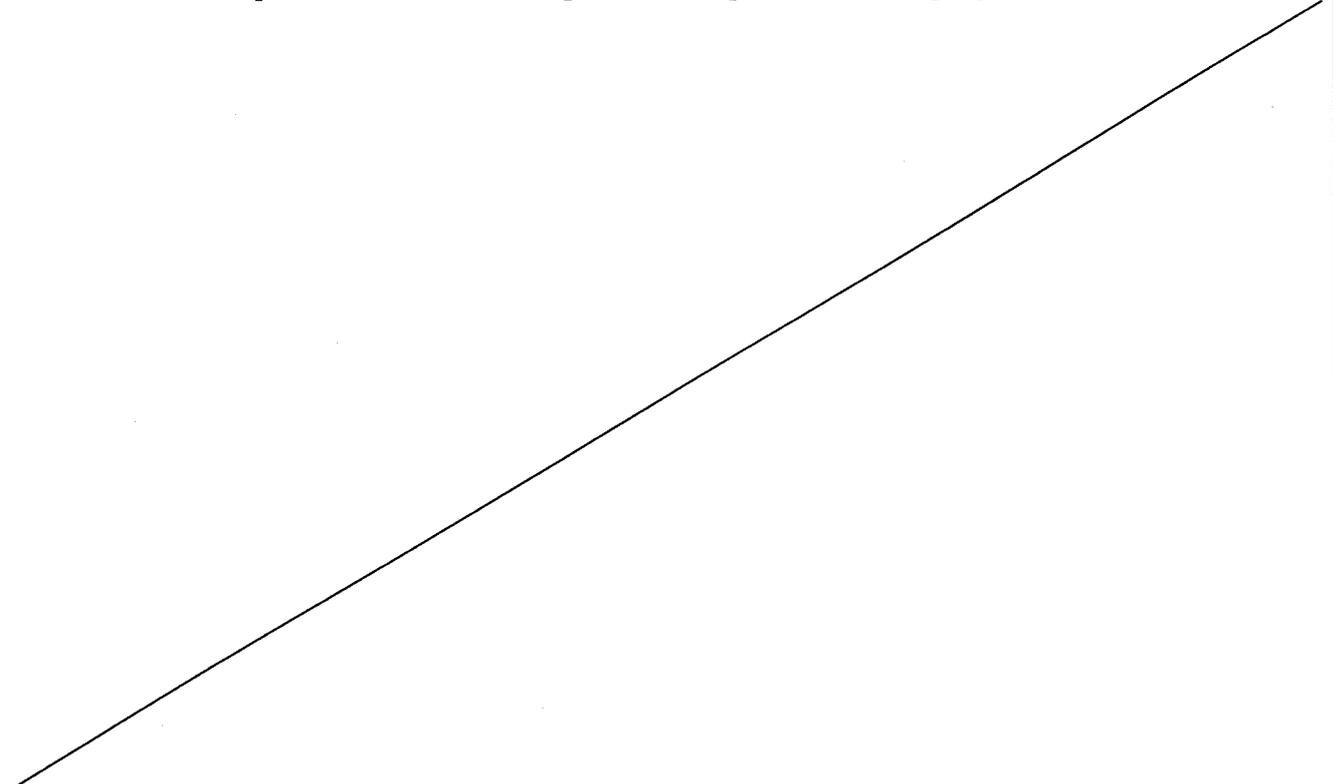
Câmara Municipal de Santo Tirso

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dito:-----

“A Incubadora de Santo Tirso, levada a cabo pela Fundação de Santo Thyrso, foi um bom investimento no nosso concelho, apesar da sua implementação ter ocorrido num período de crise nacional e internacional. As parcerias que entretanto têm vindo a ser estabelecidas darão mais frutos a breve prazo tendo em conta os protocolos que tem sido estabelecidos, a candidatura aprovada à Parceria de Regeneração Urbana das Margens do Ave e a candidatura em curso às Industrias Criativas.-----

As opções que foram tomadas no sentido de viabilizar os espaços da antiga Fábrica do Teles impediram, por um lado, os apetites imobiliários e por outro a instalação de Grandes Superfícies Comerciais no local como era pretendido por alguns. À especulação dissemos não.-----

Registamos por último que esta Incubadora nem sequer serve de retaguarda a candidaturas autárquicas em outros municípios sob a capa de “falso emprego”.-----



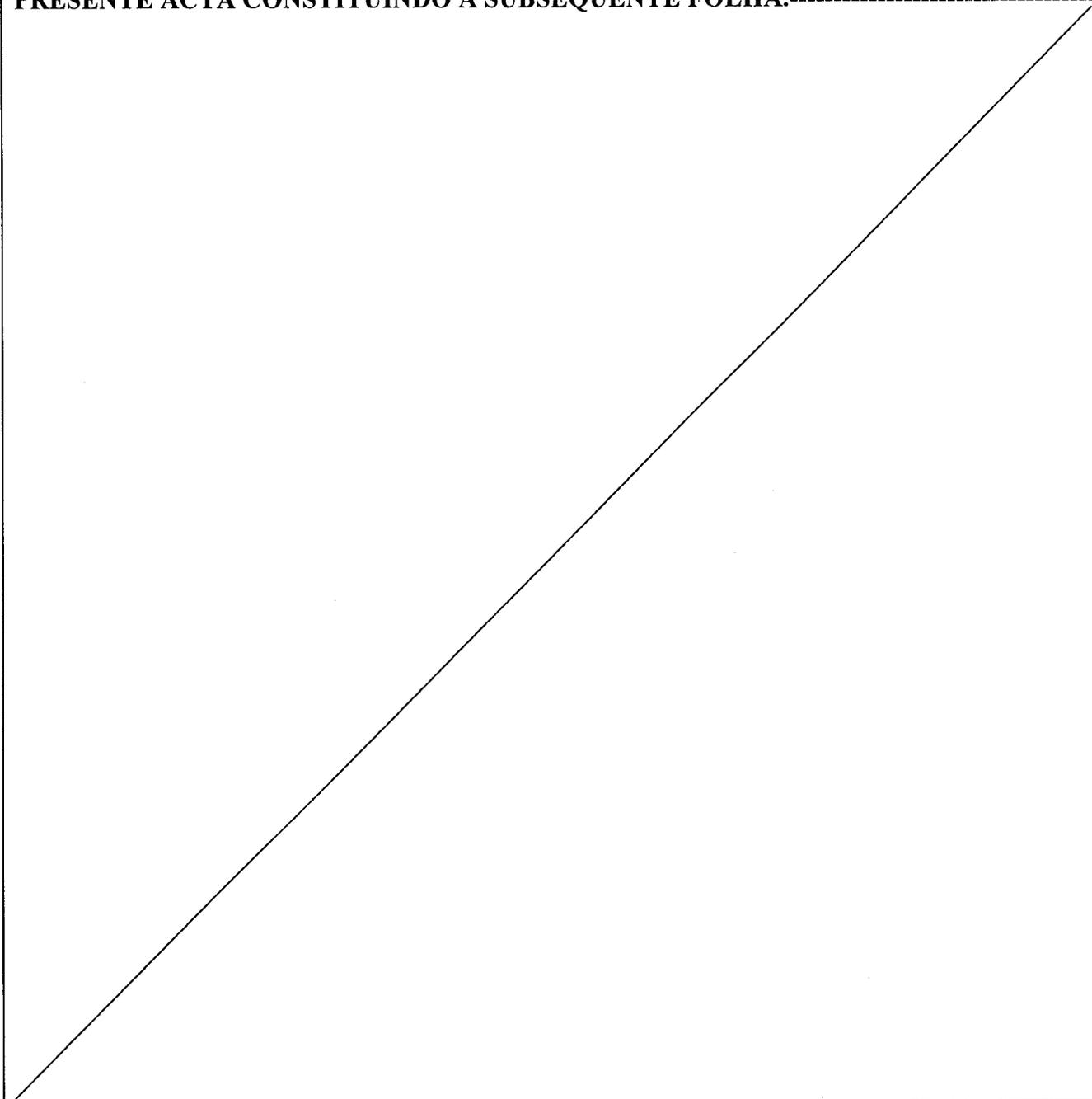


Ac

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18

Ave

6

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/MARÇO/2010 – ACTA Nº 6

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (24/02/2010)
 - 2 – Aprovação da acta da reunião extraordinária realizada no dia 22/02/2010
 - 3 – Contrato de Empréstimo de Médio / Longo Prazo, no montante máximo de 6.116.700,00 €, destinado ao Financiamento da Execução de vários projectos: Adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pedido de autorização à assembleia municipal
 - 4 – Empreitada: “Requalificação Urbana da cidade de Santo Tirso – Praça General Humberto Delgado”: Decisão de contratar
 - 5 – Aquisição de terrenos destinados à execução do projecto denominado “Reabilitação das Margens do Ave” – Parcela 2, propriedade de Regina Maria Alves Bentes da Fonseca Machado
 - 6 – Constituição de Servidões Administrativas para execução da obra denominada “Interceptor de Águas Residuais da Ribeira do Pisão”: Parcela 4: Aprovação da minuta do respectivo contrato
 - 7 - Outros Subsídios
- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 05 de Março de 2010

! O Presidente,



At

Reunião : ORDINÁRIA

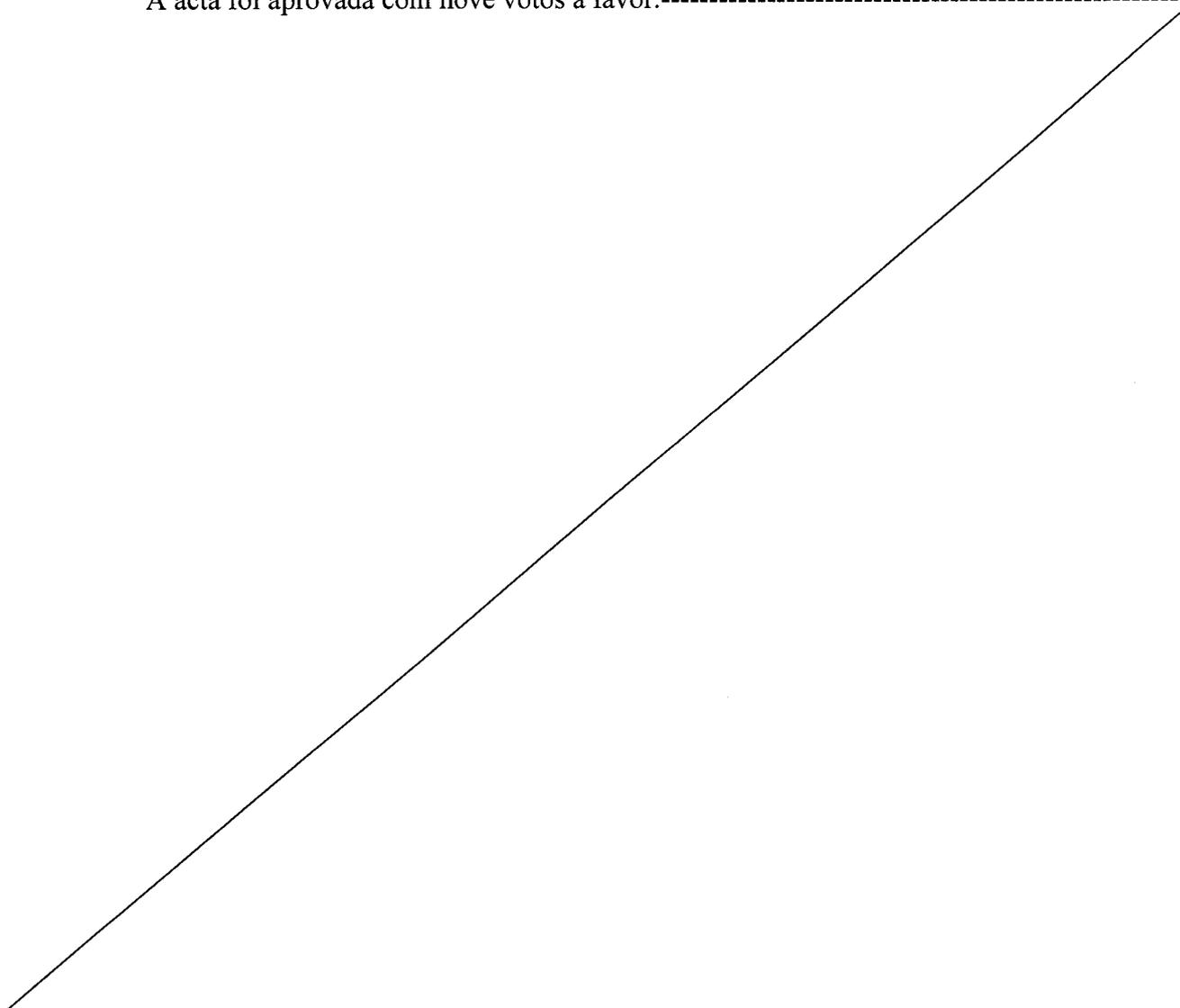
Câmara Municipal de Santo Tirso

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (24/02/2010).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Fevereiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com nove votos a favor.-----





AE

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

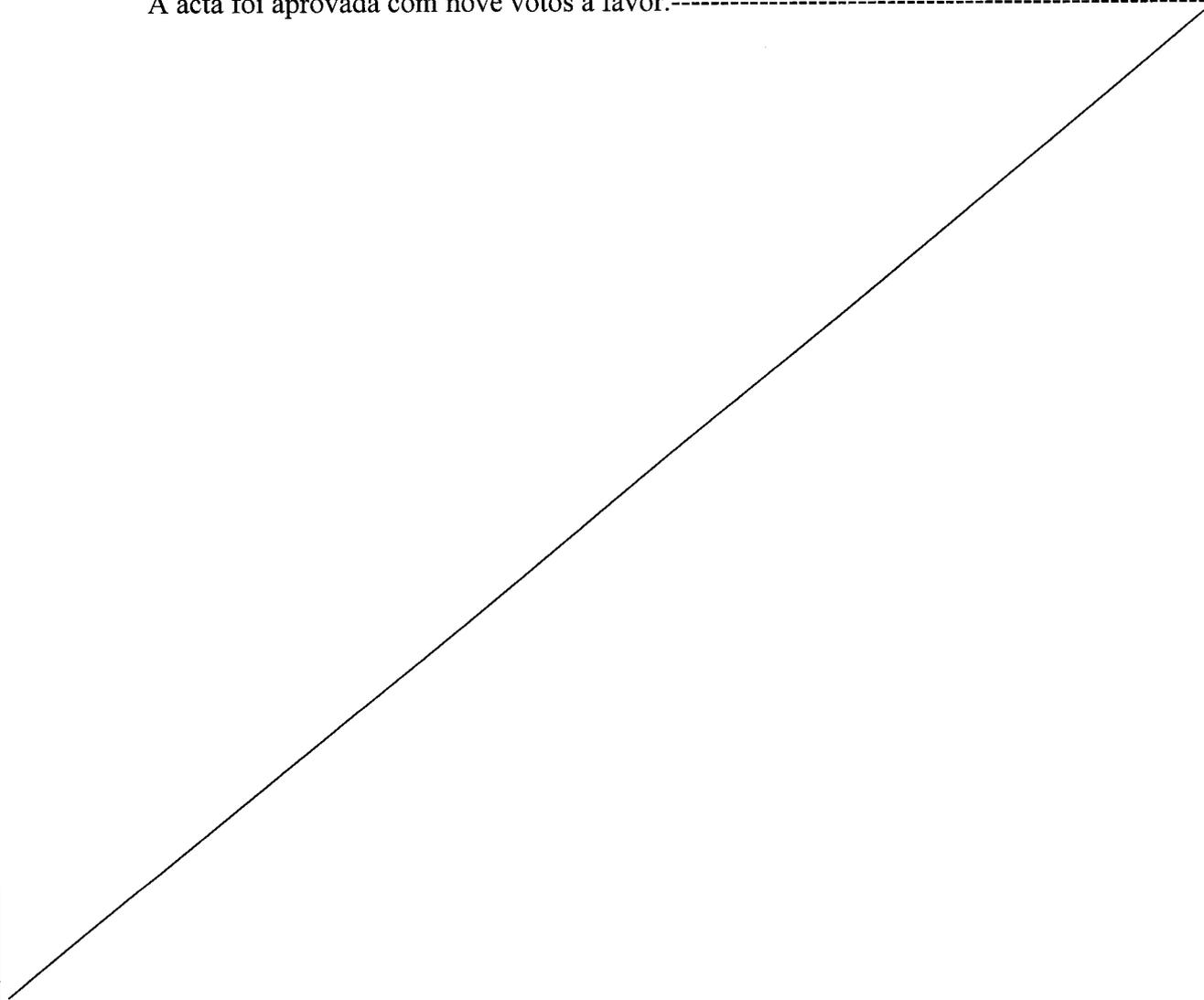
f

**2. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 22/02/2010.**-----

Presente a acta da reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois de Fevereiro findo,
da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois
do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com nove votos a favor.-----





AK

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

3. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 6.116.700,00 € DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA EXECUÇÃO DE VÁRIOS PROJECTOS: PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A. E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Presente o processo de consultas efectuadas com vista à contratação do empréstimo supra mencionado, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação desta câmara municipal de dez de Fevereiro findo (item dois da respectiva acta), do qual consta informação da Divisão de Gestão Financeira, de três do corrente mês de Março, no sentido de que a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos S.A.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos S.A. nas condições propostas por aquela instituição financeira, através do ofício número 398/10-DBI, de dezoito de Fevereiro findo, registado com o número três mil duzentos e dezassete, do qual se junta cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo I da mesma, composto por seis folhas.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., nas condições propostas por esta instituição financeira.-----



AK

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

67

4. EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SANTO TIRSO – PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO”: DECISÃO DE CONTRATAR E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação do Departamento de Obras Municipais, de vinte e quatro de Fevereiro findo, registada com o número três mil cento e sessenta e sete, a remeter as peças do procedimento relativas à formação do contrato de empreitada acima referido, cujo valor, para efeitos de concurso, é de 1.387.930,08 € (um milhão trezentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta euros e oito cêntimos), mais IVA.-----

O prazo previsto para a execução da empreitada é de trezentos dias.-----

As despesas com a execução da referida obra serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual ficou cativa a importância de 582.930,63 € (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta euros e sessenta e três cêntimos), correspondente ao valor provável dos encargos a suportar com a empreitada no corrente ano económico, conforme proposta de cabimento número seiscentos e setenta, de vinte e quatro de Fevereiro findo.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

1. Que a câmara delibere ratificar o seu despacho de três de Fevereiro findo, que aprovou o respectivo Projecto de Execução, para efeitos de preparação das demais peças do procedimento.-----

2. Que a câmara municipal delibere autorizar a despesa inerente ao contrato de empreitada a celebrar e tomar a decisão de contratar prevista no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, mediante procedimento de concurso público, de harmonia com o previsto no artigo 19º do mesmo Código.-----

3. Que a câmara delibere aprovar as peças do respectivo procedimento, que são as seguintes:-----

3.1 – Programa do Procedimento, composto por dezassete folhas, numeradas de um a dezassete;-----



Ar

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

9

3.2 – Caderno de Encargos, composto pelos seguintes elementos:-----

3.2.1 – Cláusulas Jurídicas a incluir no contrato, documento composto por vinte e duas folhas, numeradas de um a vinte e dois;-----

3.2.2 – O referido Projecto de Execução, que é composto pelos seguintes elementos:-----

- Projecto de Arquitectura e Espaços Exteriores – 1ª fase;-----

- Projecto de Arquitectura e Espaços Exteriores – 2ª fase;-----

- Projecto de Arquitectura Paisagista – 1ª fase;-----

- Projecto de Arquitectura Paisagista – 2ª fase;-----

- Projecto de Arruamentos – 1ª fase;-----

- Projecto de Infra-estruturas hidráulicas – 1ª fase;-----

- Projecto de Arruamentos – 2ª fase;-----

- Projecto de Infra-estruturas hidráulicas – 2ª fase;-----

- Projecto de Infra-estruturas de abastecimento de gás;-----

- Projecto de Iluminação Pública – 1ª fase;-----

- Projecto de Iluminação Pública – 2ª fase;-----

- Projecto de Sinalização e Semaforização;-----

- Plano de Segurança e Saúde (Fase de Projecto);-----

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).-----

- Placa identificativa da obra (pormenor).-----

Em cumprimento do disposto nos número 4 e 5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, acompanham ainda o Projecto de Execução os seguintes elementos:-----

3.3 – Mapa de Quantidades dos trabalhos a executar, composto por quarenta e seis folhas, numeradas de um a quarenta e seis;-----

3.4 – Programa Preliminar do Projecto;-----

3.5 – Reconhecimento Geológico – Geotécnico realizado para o “Projecto de Reabilitação



Ar

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

67

do Cine-Teatro de Santo Tirso”;

3.6 – Pareceres das entidades consultadas, a saber:

- Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso;

- INDAQUA – Santo Tirso / Trofa S.A.;

- EDP – Gás – S.G.P.S., S.A.;

- Ficha Electrónica, aprovada pela EDP – Distribuição;

- PT – Comunicações S.A.;

- Parecer do Director do Departamento de Planeamento e Habitação, da Câmara Municipal de Santo Tirso, de dois de Fevereiro findo, sobre a dispensabilidade de realização de estudos geológicos e geotécnicos específicos para o projecto em causa.

4. Que a Câmara delibere designar o júri do respectivo procedimento com a seguinte composição:

Membros Efectivos

Presidente: Arquitecto José António Ferreira Lopes, Director do Departamento de Planeamento e Habitação da Câmara Municipal;

Dra. Emilia Cristina Campos Ramos Maia, Técnica Superior Jurista da Câmara Municipal;

Dra. Maria Alcina Marques de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal.

Membros Suplentes:

Dra. Maria Adriana Salgado Magalhães, Directora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal;

Eng.º João Paulo Rosas Martins, Chefe da Divisão de Vias da Câmara Municipal.

As quatro propostas que antecedem foram aprovadas com nove votos a favor.



AA

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

67

5. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJECTO DENOMINADO “REABILITAÇÃO DAS MARGENS DO AVE – PERCURSOS RIBEIRINHOS” - PARCELA 2, PROPRIEDADE DE REGINA MARIA ALVES BENTES DA FONSECA CARDOSO MACHADO.-----

Presente informação da Directora do Departamento Administrativo, de três do corrente mês de Março, a comunicar o resultado das negociações efectuadas com vista à aquisição pela via do direito privado de uma parcela de terreno com a área de 2.481 m² (dois mil quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), necessária à execução do projecto denominado “Reabilitação das Margens do Ave”, identificada na respectiva planta cadastral com o número dois, propriedade de Regina Maria Alves Bentes da Fonseca Cardoso Machado.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que a aquisição dos terrenos necessários à execução do projecto acima identificado está prevista no Plano de Actividades (objectivo: 2.4.6; classificação económica: 02/07010405; código/ano/número de acção: 20/2006/226), tendo cabimento orçamental, conforme proposta de cabimento número 901/2010, de cinco do corrente mês de Março;-----

Considerando que a lei determina que a aquisição pela via do direito privado deve prevalecer sobre a aquisição pela via da expropriação;-----

Considerando a razoabilidade do acordo obtido com a proprietária da parcela identificada com o número dois na respectiva planta cadastral;-----

Considerando que existem vantagens para o interesse público municipal na aquisição do terreno pela via do direito privado, quer em termos de celeridade processual, quer no que se refere à economia de custos com o eventual processo de expropriação;-----

Proponho que a Câmara delibere adquirir a Regina Maria Alves Bentes da Fonseca Cardoso Machado, contribuinte número 186 467 656, os seguintes prédios:-----



Act

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

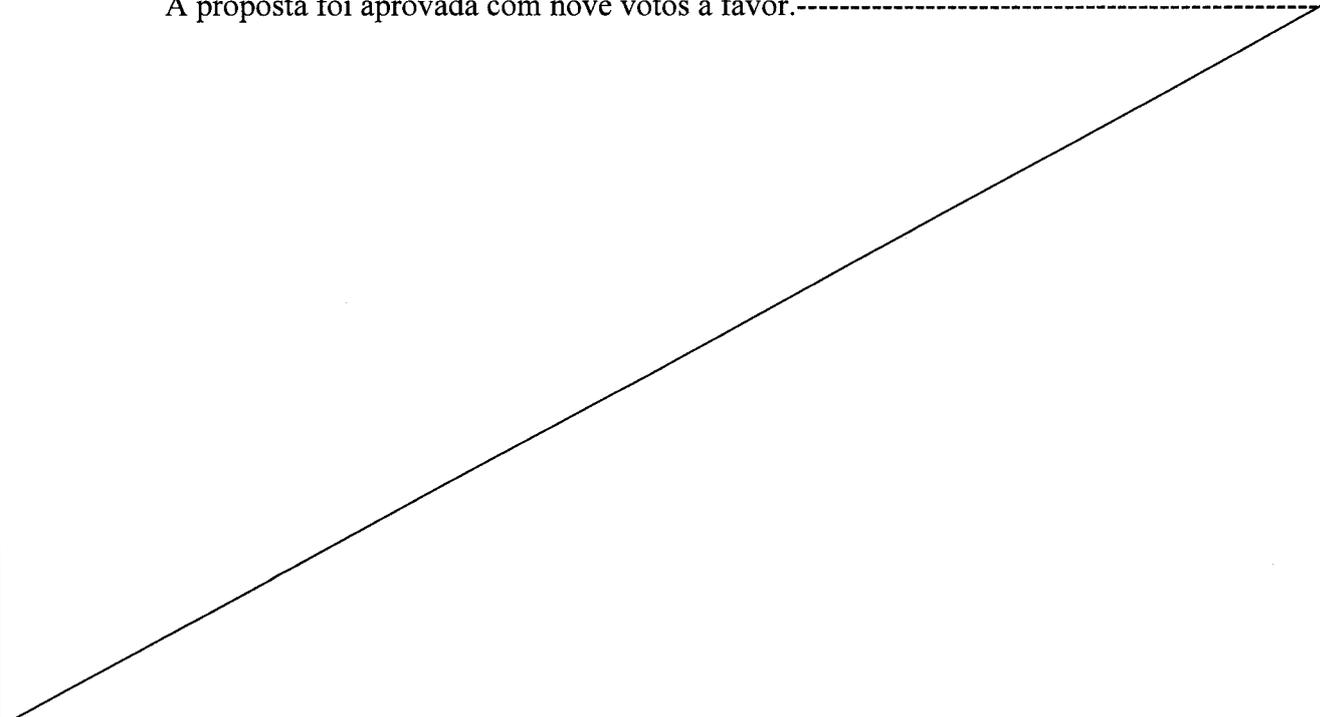
- Prédio urbano, sito no lugar de Além – Rio, freguesia e concelho de Santo Tirso, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) e descrito na Conservatória do registo Predial de Santo Tirso sob o número 02462/021001 (zero dois quatro seis dois / zero dois um zero zero um);-----

- Parte sobranste do prédio rústico sito no mesmo lugar e freguesia, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 177 (cento e setenta e sete) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2461/021001 (dois quatro seis um / zero dois um zero zero um).-----

Os referidos prédios serão adquiridos com todas as suas benfeitorias e pertenças, pelo preço global de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), atribuindo-se ao prédio urbano o valor de 80.800,00 € (oitenta mil e oitocentos euros) e à parte sobranste do prédio rústico o valor de 44.200,00 € (quarenta e quatro mil e duzentos euros).-----

A parcela a adquirir está delimitada na planta que se anexa à presente acta a dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





Ac

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

6. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO SOBRE TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DA RIBEIRA DO PISÃO – CONSTITUIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO SOBRE A PARCELA QUATRO.-----

Presente informação da Directora do Departamento Administrativo, de três do corrente mês de Março, registada com o número três mil cento e setenta e quatro, a comunicar o resultado das negociações efectuadas com o proprietário do prédio a onerar com a servidão administrativa de aqueduto acima referida, correspondente à parcela identificada com o número quatro na planta cadastral do respectivo projecto.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dito:-----

Por deliberação camarária de dois de Dezembro último (item sete da respectiva acta) foi tomada a Resolução de Constituição de Servidão Administrativa sobre os prédios onde será instalado o Interceptor da Ribeira do Pisão, cuja utilidade pública consta da fundamentação daquela deliberação camarária e resulta ainda expressamente do artigo 1º do Decreto-Lei 34.021 de 11 de Outubro de 1944;-----

O Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, estipula, no n.º 3 do artigo 8º, que à constituição das servidões aplica-se o disposto no referido Código;-----

Pelo que, em cumprimento do disposto no artigo 11º do mesmo Código, foram efectuadas diligências no sentido de constituição das servidões administrativas em causa pela via do direito privado, sendo que foi possível obter Acordo com o proprietário da parcela referida na aludida informação;-----

Face ao exposto proponho que a câmara delibere constituir sobre o prédio identificado na minuta de Contrato de Constituição de Servidão Administrativa que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo III da mesma, uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com a área que consta daquela minuta e nos demais termos da mesma.

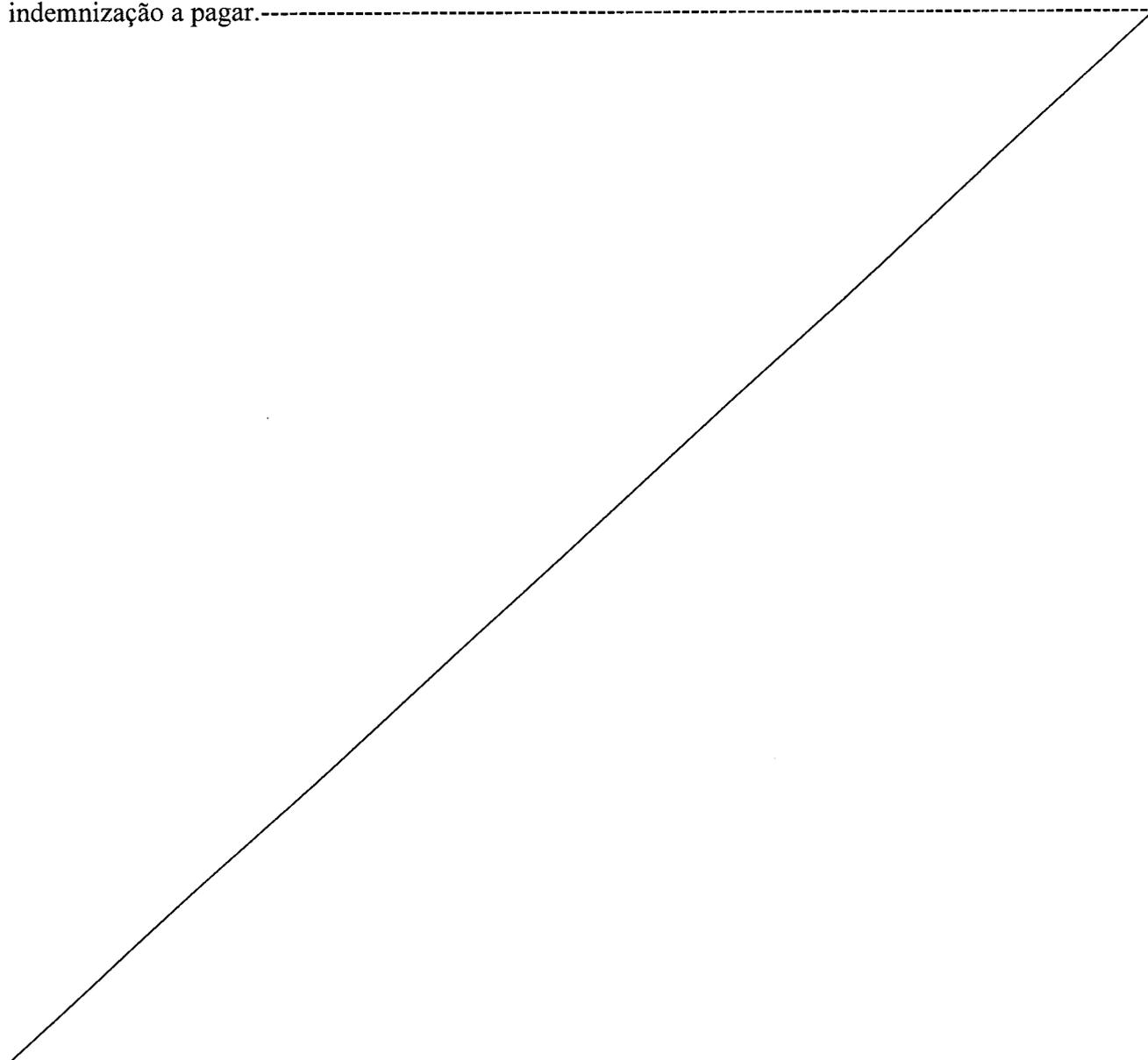


At

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, aprovar a referida proposta e aprovar também a minuta do contrato anexa, delegando expressamente no Senhor Presidente da Câmara a competência para aprovar eventuais alterações ou rectificações àquela minuta, desde que não incidam sobre a identificação do prédio a onerar, área da servidão administrativa permanente ou montante da indemnização a pagar.-----





AR

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

7. OUTROS SUBSÍDIOS

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS-----

Presente ofício de nove de Fevereiro findo, da Junta de Freguesia de Refojos, registado com o número dois mil trezentos e cinquenta e sete, a comunicar que caiu o muro de suporte à estrada na Rua dos Moinhos, solicitando uma rápida intervenção com vista à sua reconstrução.-----

A Divisão de Vias informa que os trabalhos necessários para a resolução dos problemas detectados atingem a estimativa orçamental de 25.831,14 € (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e um euros e catorze cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Refojos um subsidio no montante 27.123,14 € (vinte e sete mil cento e vinte e três euros e catorze cêntimos), com IVA incluído, para executar os trabalhos descritos no mapa de trabalhos anexo à aludida informação da Divisão de Vias, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A despesa resultante da presente proposta será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, conforme proposta de cabimento número 878/2010 de 04 do corrente mês de Março.-----

A câmara deliberou, com nove votos a favor, aprovar a proposta.-----



AC

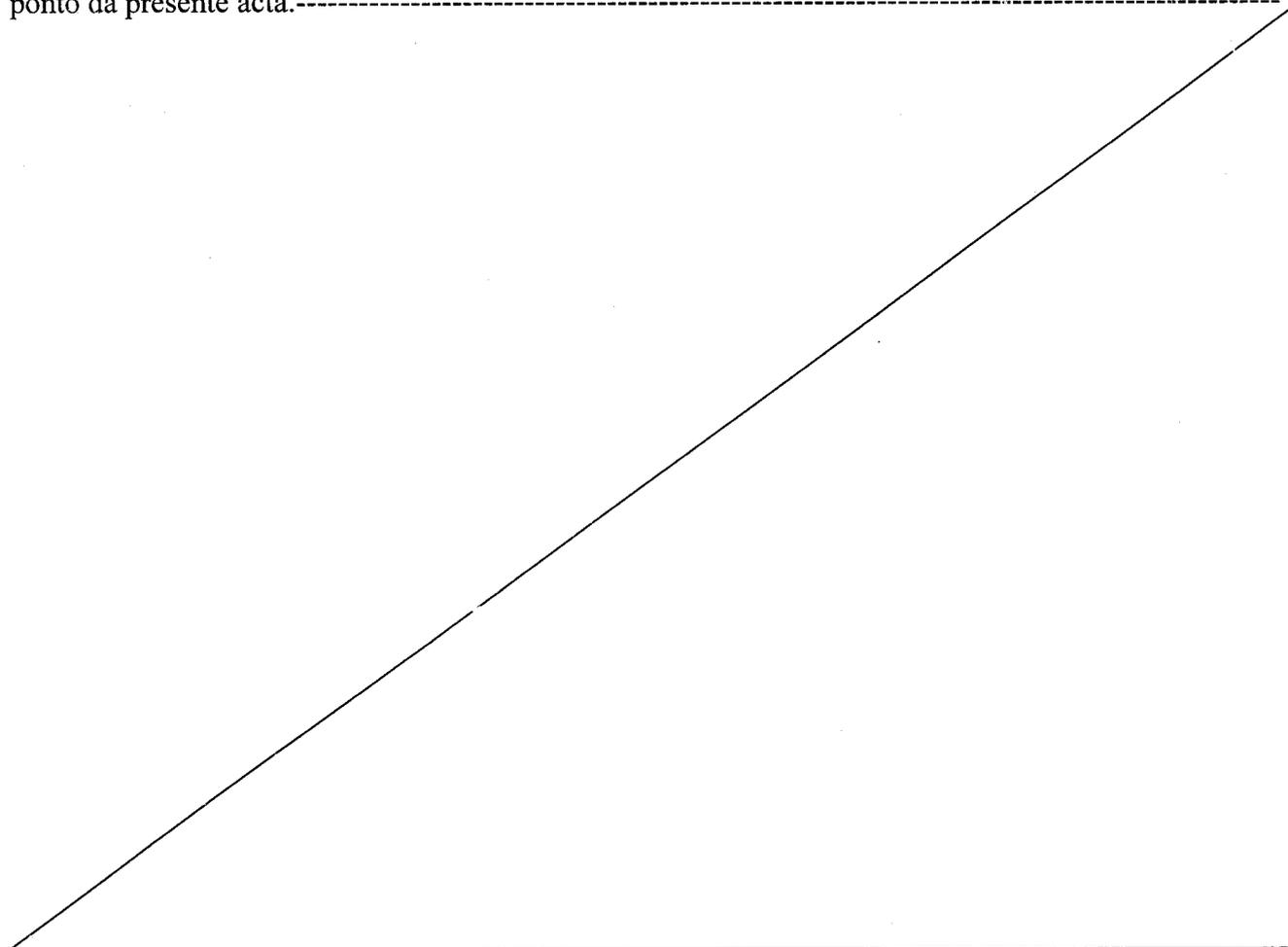
Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

- Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Sociedade Tirsonopolis – Sociedade de Construções Lda: Alteração.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente acta.-----





Am

Handwritten mark

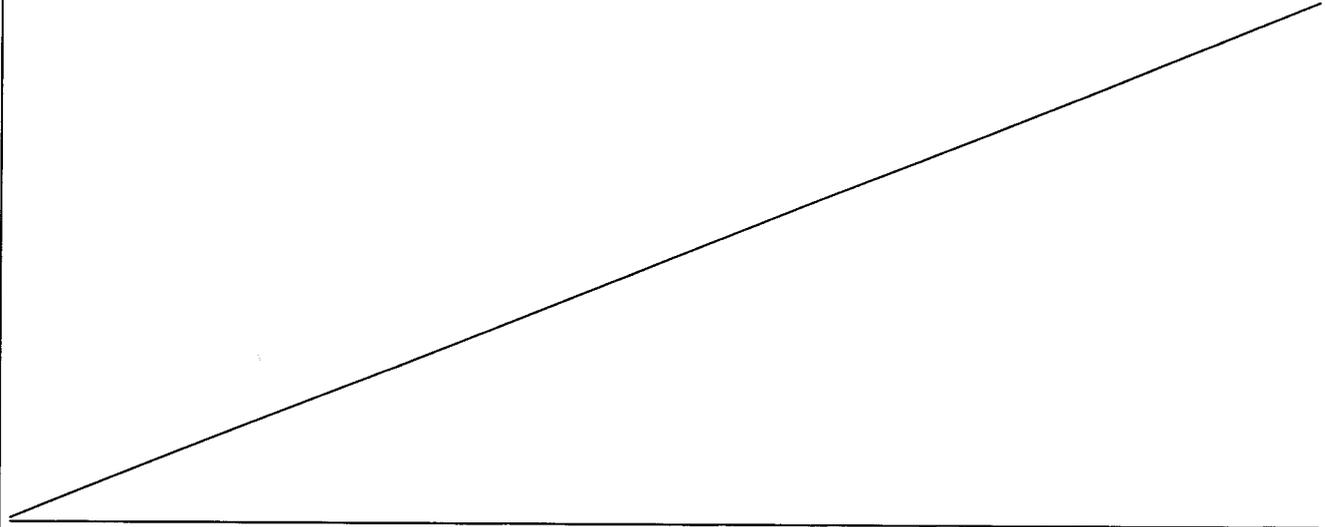
8. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE TIRSONOPOLIS – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA: ALTERAÇÃO.-----

Presente minuta de aditamento ao contrato de comodato celebrado em dezanove de Novembro último, entre o município de Santo Tirso e a sociedade Tirsonopolis – Sociedade de Construções Lda, tendo por objecto o empréstimo gratuito ao município da parte rústica (terreno) do prédio misto sito na Rua Dr. Carneiro Pacheco, da freguesia e concelho de Santo Tirso, inscrito na matriz predial sob os artigos 415 (quatrocentos e quinze) rústico e 1187 (mil cento e oitenta e sete) urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número oitocentos e sessenta e seis, que se destina a ser utilizado como parque de estacionamento de apoio à Escola EB 2/3 de S. Rosendo, cuja minuta tinha sido aprovada por deliberação desta câmara municipal de dezoito do mesmo mês de Novembro (item doze da respectiva acta).-----

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, a minuta do referido aditamento.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse aprovar o referido aditamento ao contrato de comodato, nas condições constantes daquela minuta.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



MINUTA DE

ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO EM 19/11/2009

Aos ___ dias do mês de _____ do ano dois mil e dez, nesta cidade de Santo Tirso e no Departamento Administrativo da respectiva Câmara Municipal, perante mim Maria Adriana Salgado Magalhães, Directora do referido Departamento, exercendo as funções de Oficial Público para lavrar os contratos que não estão sujeitos a escritura pública, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de dois de Novembro de dois mil e nove, compareceram como outorgantes:-----

Primeiros – Teresa Maria Azevedo Maia, casada, natural da freguesia de Modivas, concelho de Vila do Conde, residente na Rua de Qires, nº 238, freguesia de Vilar do Pinheiro, do mesmo concelho, portadora do Bilhete de Identidade número 9539436, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, em 21 de Fevereiro de 2005, e José Augusto Ferreira Maia, casado, natural da freguesia de Santiago de Bougado, concelho de Santo Tirso (actual concelho da Trofa), residente na Rua das Indústrias, nº 2767, da mesma freguesia, portador do Bilhete de Identidade número 3014058, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 26 de Janeiro de 1999, os quais outorgam na qualidade de sócios gerentes e em representação da sociedade Tirsonopolis – Sociedade de Construções, Lda., Pessoa Colectiva número 502 102 403, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial da Trofa, com sede no Parque Industrial da IBACOC, Rua das Indústrias, nº 2676, freguesia de Santiago de Bougado, concelho da Trofa, com o capital social de 199 519,16 € (cento e noventa e nove mil quinhentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos).-----

Ar


Segundo - Eng^o António Alberto de Castro Fernandes, casado, natural da freguesia de Vila das Aves, deste concelho, residente na Rua de S. Bento da Batalha, nº 55, freguesia e concelho de Santo Tirso, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, o qual outorga em nome e representação do respectivo Município, pessoa colectiva territorial com o número de contribuinte 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, da cidade de Santo Tirso.-----

E pelos outorgantes foi dito:-----

- Que em aditamento ao contrato de comodato celebrado na câmara municipal de Santo Tirso em 19 de Novembro último, registado com o número 92/2009, vêm pelo presente documento aclarar o prazo de vigência do referido contrato de comodato.-----

- Na cláusula segunda do referido contrato foi utilizada a expressão "*por tempo indeterminado*", por se desconhecer, exactamente, a data da conclusão das obras em curso na Escola EB 2/3 de S. Rosendo;-----

- Prevê-se que aquelas obras sejam concluídas até ao final do mês de Março de 2011;-----

- No espírito subjacente à celebração daquele contrato ambas as partes tinham presente que o comodato vigoraria apenas até à conclusão daquelas obras.-----

Assim, as cláusulas segunda e quinta do referido contrato passam a ter a seguinte redacção:-----

"Segundo :-----

1. Que a sua representada, pelo presente contrato, cede, a título gratuito, pelo prazo de seis meses, ao município de Santo Tirso, a utilização da parte rústica (terreno) do imóvel atrás identificado.-----

Ac
g

2. O prazo referido no número anterior renova-se automaticamente, por iguais períodos de tempo, e pelo tempo necessário à conclusão das obras em curso na Escola EB 2/3 de S. Rosendo, prevista para Março de 2011.”-----

“**Quinto** – Caso a representada dos primeiros outorgantes necessite do imóvel aqui gratuitamente cedido, pode exigir a sua restituição, no estado em que o cedeu, desde que notifique o município de Santo Tirso, por carta registada e expedida com aviso de recepção, com antecedência de 60 dias, devendo explicitar a necessidade invocada.”-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O presente aditamento foi feito em dois exemplares, destinando-se cada um deles a ficar na posse de cada uma das partes.-----

Os primeiros outorgantes,

O segundo outorgante,

O Município está isento de imposto de selo ao abrigo do disposto na alínea a) do artº 6º do respectivo Código.

A Oficial Público,



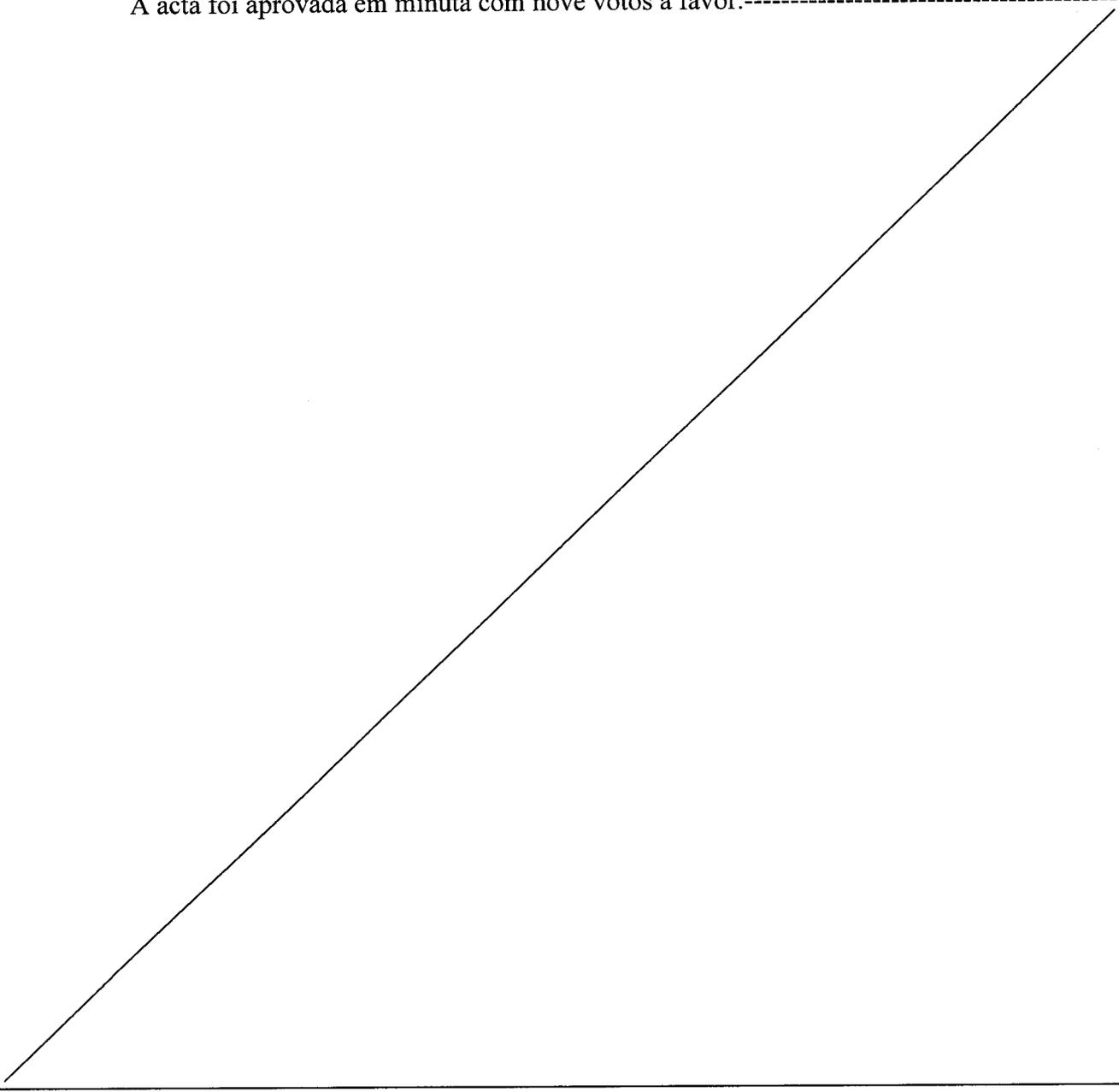
Ac-

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta com nove votos a favor.-----





Act

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

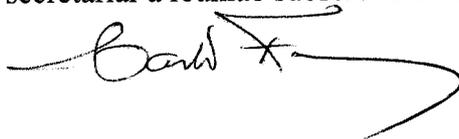
ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Onze horas.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem trinta e seis folhas, e três documentos Anexos, sendo o Anexo I respeitante ao item três; o Anexo II respeitante ao item cinco e o Anexo III, respeitante ao item seis, todos rubricados por mim e pelo Presidente da Câmara, cujas folhas estão apenas utilizadas no anverso, que eu



funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 24/3/2010 conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Seis da respectiva minuta).-----

A Secretária,

